

DECRETO Nº. 15.090/12
DE 25 DE JULHO DE 2012

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Governador Distrital do Rotary Internacional.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e

Considerando que a presença no Município deste ilustre visitante é motivo de grande satisfação para nossa comunidade,


DECRETA:


Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Benedicto Francisco dos Reis Neto, Governador Distrital do Rotary Internacional, que honra a Cidade com sua ilustre visita no dia 3 de agosto de 2012.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de julho de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Agnes Aparecida Pereira Rogério
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa